CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 52/64

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de ser colocadas lâmpadas de maiores Wats, nas principais Ruas Centrais da Cidade.

Pois não justifica que as ruas principais fiquem com iluminação insuficiente merecendo maiores atenção do Senhor Chefe do Executivo.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1.964.

DIRCEU CLEMENTE

Inscreva-se na Ordem do Dia p/discussão única
Barueri, 8/6/64

A Comissão de Justiça
p/ciência
Em 8 junho 1964
Presidente

APROVADO
Em 3/8/64
Presidente